



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.886 - Página(s): 4
Data: 22/10/2025

DECRETO Nº 4968 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

500.000,00

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1492	10.301.0336.2786.2786	PROGRAMA DOENÇAS CRÔNICAS - DANT	500.000,00	
			GARANTIA DA ATENÇÃO A SAÚDE DOS PORTADORES DE	F.R.: 0	1 222
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		
		1	Exercício corrente		
		300 222	PAP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL